



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 747, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sr^a. Maria Severina Rezende de Souza, servidora pública deste município”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de serviço não concomitante trabalhado pela servidora Sr^a. **MARIA SEVERINA REZENDE DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 678.833-SSP-MT e CPF de nº. 458.370.311-20, efetiva no cargo de agente administrativo, Matrícula nº. 434, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS sob nº. 10001130.1.00005/08-1 emitida em 28/08/2009, perfazendo o total de 02 anos e 05 dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia-MT, 12 de novembro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

NÉIA CARVALHO SILVA MAIA
Diretora Executiva do Previmar

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico